



# RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUDESTE

## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel N° 623/2013.

## 2 - REFERÊNCIA

7ª Reunião Ordinária – Mandato 2020-2022 (23/09/2021).

## 3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

### 3.1 Programa de Privacidade Oi (LGPD).

Mariana Mesquita, Colaboradora Oi mostrou todo o trabalho da Oi em relação ao tratamento de dados, através do Programa Oi de Privacidade. Mariana detalhou como a empresa atua junto aos clientes, colaboradores e parceiros nesse tema, inclusive de forma rígida junto aos parceiros para que todas as regras sejam cumpridas.

**3.2** Posicionamento sobre Projeto de Educação para consumo (Direitos dos usuários dos serviços de Telecomunicação). Secretário informou que a demanda não pode ser viabilizada pela empresa. A empresa não consegue desenvolver um canal/página específico para este projeto. Secretário sugeriu a utilização do portal “Anatel Explica”. O detalhe da referida página foi mostrado na reunião, com conteúdo para usuários de telecom.

### 3.3 Atualização sobre a Nova Oi (Status 2Trim21).

Secretário explanou sobre a evolução do novo cenário da empresa.

Conselheira Mônica elogiou o processo de transformação da empresa com foco em melhoria e qualidade do produto entregue.

### 3.4 Possibilidade da 8ª RO ser presencial.

Conselho solicitou verificar possibilidade da próxima reunião ser realizada presencialmente.

Secretário Rivelino explicou e ratificou o motivo da continuidade de reuniões remotas, citando inclusive, o Manual Operacional da Anatel que rege os Conselhos, onde define no Art. 15, que em tempos de Pandemia, as reuniões não serão presenciais.